

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 05/2013

- 1 **DO OBJETO:** Venda de 1.160.000 kg de Milho em Grãos, a granel, baixo padrão, com um total de avariados acima de 50% (ardido, chocho, quebrado, carunchados e queimado, safras 2010/2011 e 2012, de acordo com os Anexos I e II, deste Edital.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** Dia 31/07/2013 após a realização do leilão objeto do Edital 04/13.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**VIVA-VOZ +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**
 - 5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.
 - 5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** será de **R\$/Kg 0,16667**, ICMS excluído.
- 07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**
 - 7.1 Deverá ocorrer integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, até 07/08/2013, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68 .**
 - 7.2 Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido, a operação será cancelada.
- 08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para **embarque**, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto será por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 14/08/2013, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.
- 12.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.
- 12.3. Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.
- 13.3. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. É o repasse do valor percentual e de responsabilidade do adquirente e será de comprometimento sua captação à Bolsa que intermediou a operação, conforme Cláusula Décima da Comercialização de Terceiros, do Contrato celebrado entre a Conab e as Bolsas de Mercadorias e Cereais.

ROGERIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

SILVIO ISOPO PORTO
DIRETOR DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E
ABASTECIMENTO

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 05/2013 PARA 31/07/2013

Relação do Cadastro do Lote

Lo	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Qtidade (kg)	Local de Armazenagem
1	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	17.186.370-0001/68	Milho em Grãos, a granel, safra 2010/2011 e 2012, baixo padrão, com um total de avariados acima de 50% (ardido, chocho, quebrado, carunchados e queimado)	1.160.000	Av. Brasília, 460 Bairro Amoreiras – Paracatu - MG



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23/07/2013

Relação do Cadastro de Lotes
201301050005 31/07/2013

16:50

Lote : 1	P-293-3 MILHO ABAIXO DO PADRAO (A GRANEL)
CPF/CGC : 17186370000168	1 KG (ENSACADO)
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	ARDIDO, CHOCHO, QUEBRADO, CARUNCHADO E QUEIMADO
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2010 / 2012 Quant.: 1.160.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
Observação :	

Total Geral : 1.160.000,0